

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Covilhã, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Norte - Área de Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 529,02 m de apoio 11 LAMT para PTD CVL 145 em Quintas da Serra a PTD CVL 500; PT 500 tipo R100 de 100 kVA; Rede BT; em Quinta do Limite, freguesia de Peraboa, concelho de Covilhã, a que se refere o Processo n.º. 0161/5/3/865.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 11 de julho de 2022



Eng.ª Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral

Eng.ª M. José Espírito Santo

Subdiretora Geral